I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015

Contrato nº: 79/2015

I – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos e prédios públicos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -** CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo - SP, representado pelos Senhores Joelson Renato Barbosa, portador do CPF/MF nº 019.965.409-39, RG nº 6.157.016-0, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, Marta Wouters Montoya, CPF/MF nº 603.184.650-00, RG nº 57.124.465-8, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, e Angelo Augusto de Almeida, CPF/MF nº 108.762.208-55, RG nº 2.142.418-6, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com suas posteriores alterações, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, aditivo aos serviços de seguro, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, bem como contrato original, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO

No Contrato original (Contrato n. 79/2015), na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, onde se lê **30/06/2016**, leia-se **03/07/2016,** em virtude do interstício temporal licitado ser de 12 meses, e a vigência contrato ter se iniciado em 03/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O Contratante acorda com a Contratada em aditar o valor contratual no percentual de 16,445...%, correspondente à importância total de R$ 7.992,42 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), visando **incluir a cobertura do seguro para mais 4 (quatro) veículos**, nos termos permissivos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, em virtude da aquisição de 4 (quatro) veículos novos por parte do Município, de acordo com as especificações a seguir:

Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R$
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **FIAT SIENA** EL 1.4 8V FLEX, ANO 2015/MODELO 2015, **Chassi 8AP37217MF6127674** COM COBERTURA CASCO 110% E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00, DANOS MORAIS R$ 40.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, DMH R$ 40.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORA COMPLETA, GUINCHO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	1.591,83
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **FIAT DUCATO** MINIBUS T ALTO 2.3 JET, ANO 2015/MODELO 2016, **Chassi 93W245R3RG2154971** COM COBERTURA CASCO 110% E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 200.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00, DANOS MORAIS R$ 40.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, DMH R$ 40.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORA COMPLETA, GUINCHO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	3.620,40
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **FIAT STRADA** WORKING 1.4 8V FLEX, ANO 2015/MODELO 2015, **Chassi 9BD57814UF7939260**, COM COBERTURA CASCO 110% E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00, DANOS MORAIS R$ 40.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, DMH R$ 40.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORA COMPLETA, GUINCHO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	1.317,38
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **FIAT STRADA** WORKING 1.4 8V FLEX, ANO 2015 / MODELO 2016, **Chassi 9BD57814UGB013719,** COM COBERTURA CASCO 110% E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00, DANOS MORAIS R$ 40.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$ 40.000,00, DMH R$ 40.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORA COMPLETA, GUINCHO	1.462,81

		SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula Segunda do presente aditivo, a Contratante pagará ao Contratado o **valor de R$ 7.992,42** (sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 0079/2015, cujo valor total originário era de **R$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais), passará para o **valor total de R$ 56.592,42** (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O seguro dos veículos de que trata este aditivo é por prazo determinado, com vigência a partir de sua assinatura, e, assim como o contrato original, **até 03/07/2016,** findando independentemente de aviso ou notificação, podendo ainda ser prorrogado nos limites da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

Bom Jesus - SC, 20 de julho de 2015.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal Em Exercício
Contratante

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Joelson Renato Barbosa
CPF nº 019.965.409-39
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Marta Wouters Montoya
CPF nº 603.184.650-00
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Angelo Augusto de Almeida
CPF nº 108.762.208-55
Contratada

Testemunhas:

Valdecir Kunz
CPF nº 004.713.889-04

Paulo Cesar Menegotto
CPF nº 027.826.569-37

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta:

Contrato nº: 79/2015

I – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Aditivo de inclusão de veículos na frota de seguros.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Valor Total: R$ R$ 7.992,42 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

Prazo: Até 03/07/2016

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 20 de julho de 2015.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal em Exercício